

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 003, de 17 de janeiro de 2017.

Autoriza a cessão do servidor público municipal **ROMILTON GOMES DE OLIVEIRA**, para a Câmara Municipal de Ibipeba/BA.

O Prefeito do Município de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal ROMILTON GOMES DE OLIVEIRA, Digitador, matrícula nº 1302, lotado na Secretaria de Administração, à Câmara Municipal de Ibipeba, CNPJ nº 16.445.926/0001-20, pelo período de 02 (dois) anos.

§ 1º - O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo ou a critério da Presidência do Legislativo Municipal.

§ 2º - Caberá à Câmara municipal, o **ônus da remuneração** devida ao servidor.

Art. 2º - A cessão deste servidor público dar-se-á no período de **01/01/2017 a 31/12/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

§ único - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido, ou, se o interesse público o exigir.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, em 17 de janeiro de 2017.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com